



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

PROCESSO Nº.:71000.009846/2014-67

CONVÊNIO Nº.: 001/2014 SESAN/MDS

ASSUNTO: Chamada Pública Nº. 001/2019

RESULTADO FINAL

[...]

Em face da argumentação apresentada, e nos termos do inc. II do subitem 7.1 c/c 8.2 e item 11 do Edital de Chamada Pública n. 001/2019, esta Comissão decidiu pelo **conhecimento do recurso administrativo** encaminhado tempestivamente pela Entidade **Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC - CNPJ nº. 03.433.854/0001-50** e, no mérito, pelo indeferimento de todos os pedidos formulados nas razões recursais, tendo em vista que não foi comprovada a experiência relatada no Formulário de Informações do Proponente, através dos documentos exigidos em lei e no edital; e nos termos do inc. II do subitem 7.1 c/c 8.2 e item 11 do Edital de Chamada Pública n. 001/2019, esta Comissão decidiu pelo **conhecimento do recurso administrativo** encaminhado tempestivamente pela **Entidade Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento - ASAMIL - CNPJ nº. 06.294.587/0001-75** e, no mérito, indeferiu os pedidos formulados nas razões recursais, ante a inexistência de comprovação da experiência relatada no Formulário de Informações do Proponente, através dos documentos exigidos em lei e no edital; **Fica mantido a posição inicial no sentido de declarar vencedora do certame, no tocante aos LOTES 01 (VALOR ESTIMADO EM R\$ 2.021.050,161) e 02 (VALOR ESTIMADO EM R\$ 2.021.050,161), a Entidade ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME, CNPJ nº. 03.218.098/0001-46.**A íntegra da decisão encontra-se disponível para vista e maiores detalhes na Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD. Registre-se. Publique-se. **ANDARAÍ/BA**, 26 de fevereiro de 2019. Arnaldo Gomes da Silva Filho - Presidente. Naijara Santos França - Membro. Maria Helena de Oliveira Marques - Membro